



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 40/2023/CTO/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE 100% DE FREQUENCIA REFERENTE ÀS ORIENTAÇÕES DE TCC

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o (a) acadêmico _____, CPF nº. _____, matriculado(a) no corrente SEMESTRE **LETIVO** _____/_____, junto ao Curso Superior de Licenciatura em Computação, através do número de matrícula _____, possui um percentual de 100% das frequências referente às orientações do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Colinas do Tocantins, ____ de _____ de _____.

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174271** e o código CRC **A75E35DE**.

Referência: Processo nº 23725.027329/2022-61

SEI nº 2174271